



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 4689
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER O
CARGO DE DIRETORA MUNICIPAL DE
ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Considerando a necessidade de reordenamento da estrutura administrativa do Município de Japarutuba/SE,

Considerando a conveniência e oportunidade para a nomeação de servidores em cargos comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **GISELDA BARRETO NASCIMENTO SANTOS, RG. nº 946.644 SSP/SE**, inscrita no CPF sob o nº **557.778-615-68**, para exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal Vereador João Prado – Povoado São José, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 10 de janeiro de 2024.


HÉLIO SOBRAL LEITE
Prefeito Municipal

 Digitalizado com CamScanner